

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A ordem do dia desta sessão

20/06/2022

Presidente

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 14/06/2022

Labiana Brito
PRESIDENTE

Concede subvenção no exercício de 2022 e
dá outras providências.

CM/75/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, ao Lar Espirita Pouso do Amanhecer, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 11.395, de 09 de junho de 2022.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª votação por
13 favoráveis 00 contrários.

20/06/2022

Labiana Brito
Presidente

Aprovado em 2ª votação por
15 favoráveis 02 contrários


21/06/2022

Labiana Brito
Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de junho de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/149

Ituiutaba, 13 de junho de 2022.


A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 61.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 61/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 61/2022

Ituiutaba, 13 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a entidade Lar Espirita Pouso do Amanhecer, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Educação, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Educação.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente de autoria do vereador Luiz Carlos.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, as leis 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.


Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/75/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/75/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O recurso repassado por meio do presente projeto de lei é proveniente de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente do vereador Luiz Carlos.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2022.

Luiz Carlos Mendes

Presidente: Luiz Carlos Mendes

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Adeilton José da Silva

Membro: Adeilton José da Silva



PAR E C E R N° 073/2022

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/75/2022**, que concede subvenção no exercício de 2022 ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(...) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

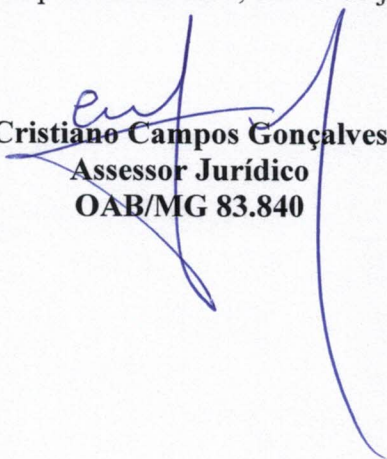
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 15 de junho de 2022.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 11395 / 2022

Data de Abertura: 09/06/2022 15:56:12

Contribuinte: LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3262-5162

C.N.P.J ou C.P.F: 21.236.989/0001-07

Assunto do Processo: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO

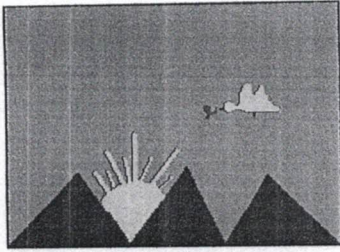
Complemento do Assunto: Referente à Emenda Impositiva do vereador Luiz Carlos Mendes, conforme ofício 005.

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atendido por: ANA CAROLINA CARVALHO ABDULMASSIH

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01/m



Lar Espírita "POUSO DO AMANHECER"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07
Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983

Utilidade publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986

Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

Ituiutaba, em 09 de junho de 2022.

Ofício nº 006

Assunto: Solicitação

Exma. Sra.

Leandra Guedes Ferreira

DD.Prefeita de Ituiutaba

Senhora Prefeita,

Com cordiais cumprimentos, vimos a presença de vossa excelência solicitar a celebração do termo de fomento e liberação do recurso Emenda Impositiva do Vereador Luiz Carlos Mendes, destinada ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer, com sede na Rua 33, Nº 1777, bairro: Natal, nesta cidade de Ituiutaba-Mg, inscrita no CPNJ: 21.236.989.0001-07, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) conforme Plano de Trabalho anexo. Sem mais, fique com meus votos de estima e consideração.

Ituiutaba, em 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Márcia de Oliveira França Francó

Presidente

Lar Espírita Pouso do Amanhecer

021

FICHA CADASTRAL

EXERCICIO 2022

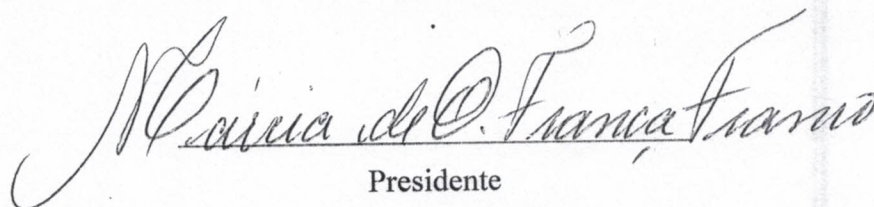
I – IDENTIFICAÇÃO

- 01 – Entidade: Lar Espírita Pouso do Amanhecer
- 02 – CNPJ: 21.236.989.0001-07
- 03 – Endereço: Avenida 33,1777
- 04 – CEP: 38.300-019
- 05 – Bairro: Natal
- 06 – Telefone: (34) 3262 5162
- 07 – Fax:
- 08 – Site:
- 09 – E-mail: larespiritapousodoamanhecer@gmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 10 – Nome: Márcia de Oliveira França Franco
- 11 – CPF: 460.732.726-34
- 12 – RG: MG-1.699.190
- 13 – Posse: 09/03/2020 à 09/03/2022
- 14 – Endereço: Avenida 15,801
- 15 – Bairro: Centro
- 16 – Telefone: (34) 3269 7299
- 17 – Celular: (34) 9 99730170

Ituiutaba, em 09 de junho de 2022



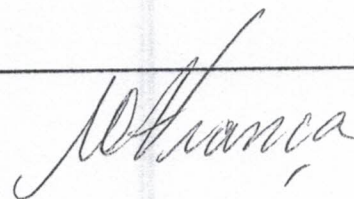
Presidente

Márcia de Oliveira França Franco

CPF: 460.732.726-34

PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE			
RAZÃO SOCIAL: LAR ESPÍRITA "POUSO DO AMANHECER"			CNPJ : 21.236.989/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA TRINTA E TRÊS, 1777			BAIRRO: Natal
CIDADE: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-019	FONE: (34)3262-5162
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 17.986/93-78		PRAÇA DE PAGAMENTO: ITUIUTABA - MG	
CONTA CORRENTE: 4.803-8	BANCO: BRASIL S/A	AGÊNCIA: 0204-6	CARGO: PRESIDENTE
NOME DO RESPONSÁVEL : Marcia de Oliveira França Franco			FONE CONTATO: (34) 999730170
DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 09/03/2024			CEP: 38.300-134
ENDEREÇO DE CONTATO: AVENIDA QUINZE, Nº 801			
2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA			DURAÇÃO
2.1 - TÍTULO: Atendimento a 253 crianças carentes de 5 Meses a 5 anos de idade.			INÍCIO 01/07/2022
			TÉRMINO 31/12/2022
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar assistência às crianças com atividades: educacionais, esportivas, Berçário, orientação pedagógica, orientação psicológica, higiene e limpeza, e recreação. Esses serviços serão prestados por pessoas com habilidades para ensinar e educar.			
2.3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Para realização dessa assistência enfrentamos a insuficiência de meios para atender todas as necessidades de nossas crianças.			



PLANO DE TRABALHO

3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

NATUREZA DA DESPESA - CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
- Aquisição de recarga de gás - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; - Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; - Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos;			
TOTAL			20.000,00

Johny

PLANO DE TRABALHO

4. - Cronograma de desembolso 4.1- CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	20.000,00					-

4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

Alfama

PLANO DE TRABALHO

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da união, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba-MG, 09 de junho de 2022.

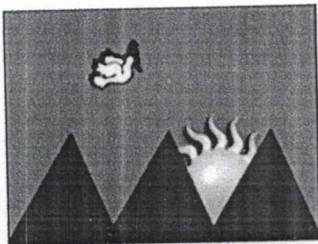
Márcia de O. Franca Franco
Proponente

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Local e Data

Concedente



Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357. Utilidade Pública Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade pública Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade pública Federal Processo MJ 17.986/93-78 Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

RELACÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO:

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 09/03/2022 a 09/03/2024, são:

Presidente: Márcia de Oliveira França Franco,

1ª Secretária: Antônio das Graças Almeida,

2ª Secretario: Magaly Carvalho Arantes,

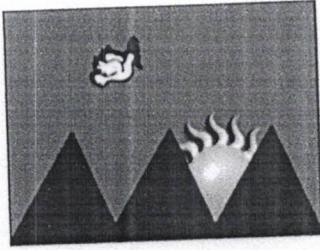
1ª Tesoureira: Marina Parreira de Almeida Pereira,

2º Tesoureiro: Marisa Antônia de Moraes de Smet,

Ituiutaba, em 09 junho de 2022.

Márcia de O. França Franco
Márcia de Oliveira França Franco
Presidente
CPF: 460.732-726-34

086



Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

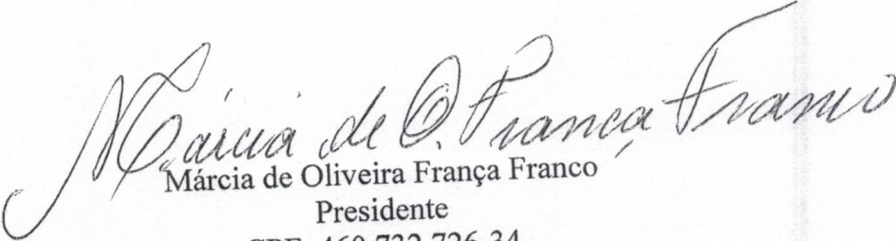
Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

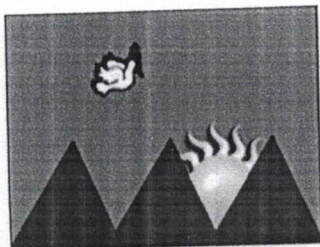
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

DECLARAÇÃO

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF 460.732.726-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 09 de junho de 2022.


Márcia de Oliveira França Franco
Presidente
CPF: 460.732.726-34



Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

DECLARAÇÃO

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF 460.732.726-34, declara para os devidos fins que o(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

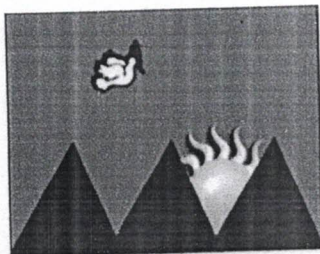
Ituiutaba, em 09 de junho de 2022.

Márcia de O. França Franco

Márcia de Oliveira França Franco
Presidente

CPF: 460.732.726-34

90/2



Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07
Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos
Departamento de ação Social sob nº 5.357.
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade
publica Estadual Lei nº 9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal

Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

DECLARAÇÃO

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) Conceição Aparecido Gomes, CPF 493.887.036-34, CRC nº TC-MG-067619/O-0 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 09 de junho de 2022.

Márcia de Oliveira França Franco
Presidente

CPF: 460.732.726-34

17/6



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

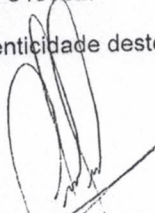
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CONCEICAO APARECIDO GOMES
REGISTRO..... : MG-067619/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.887.036-**

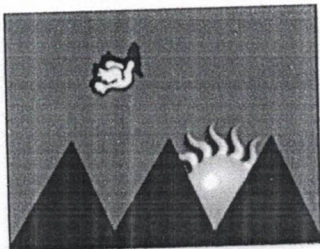
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 09/06/2022 as 09:09:53.
Válido até: 07/09/2022.
Código de Controle: 843762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Conceição Aparecido Gomes
CRC-MG 67.619

12/6



Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade publica Estadual Lei nº 9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78 Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

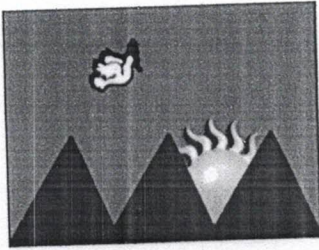
DECLARAÇÃO

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, nomeia o(a) Sr(a). Marina Parreira de Almeida Pereira, portador(a) do CPF 847.496.016-91, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 09 de junho de 2022.

Márcia de Oliveira França Franco
Márcia de Oliveira França Franco
Presidente
CPF: 460.732.726-34



Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357. Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade publica Estadual Lei nº 9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78 Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

DECLARAÇÃO

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos conta específica no Banco do Brasil, da qual encaminharemos: Banco do Brasil

Endereço: 20 c 9 e 11

Município: Ituiutaba-MG

Telefone: 34 3268 1033

Conta nº:

Agência: 0204-6

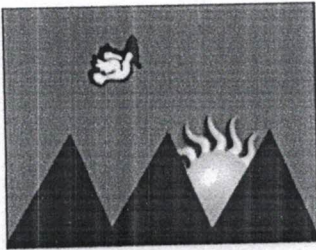
Ituiutaba, em 09 de junho de 2022

Márcia de O. França Franco

Márcia de Oliveira França Franco

Presidente

CPF: 460.732.726-34



Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

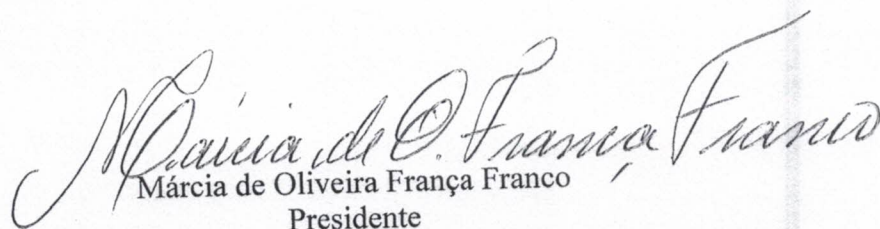
Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78 Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997 Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

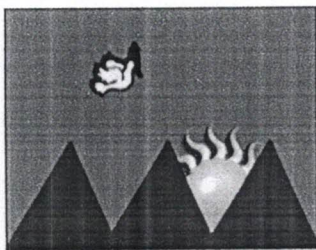
DECLARAÇÃO

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 09/03/2020 a 09/03/2022, são: Presidente: Márcia de Oliveira França Franco, CPF: 460.732.726-34;; 1ª Secretário: Antônio das Graças Almeida, CPF: 123.206.256-15; 2ª Secretaria: Magaly Carvalho Arantes, CPF: 323.236.116-15; 1ª Tesoureira: Marina Parreira de Almeida Pereira, CPF: 847.496.016-91; e 2º Tesoureira: Marisa Antônia de Moraes de Smet, CPF: 905.356.696-15.

Ituiutaba, em 09 de junho de 2022


Márcia de Oliveira França Franco
Presidente

CPF: 460.732.726-34



Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78

Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997

Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

DECLARAÇÃO

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, declara para os devidos fins que a entidade Lar Espírita Pouso do Amanhecer, teve seu início das atividades em 18/09/1981 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

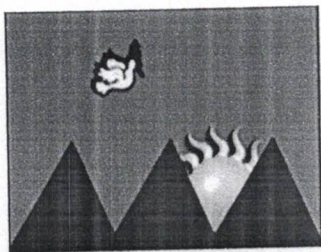
Ituiutaba, em 09 de junho de 2022

Márcia de O. França Franco
Márcia de Oliveira França Franco

Presidente

CPF: 460.732.726-34

16/6



Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

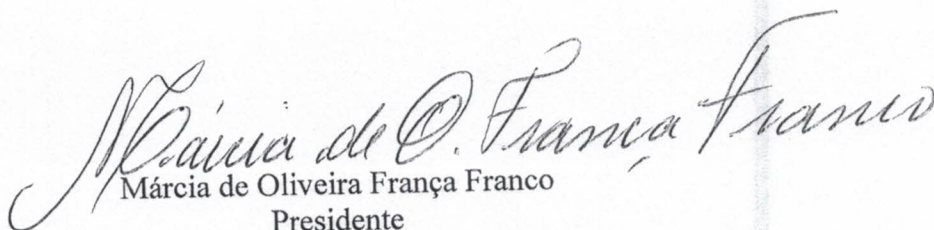
Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78 Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997 Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

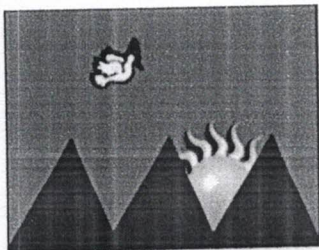
DECLARAÇÃO

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF 460.732.726-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 09 de junho de 2022


Márcia de Oliveira França Franco
Presidente
CPF: 460.732-726-34

17/6



Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

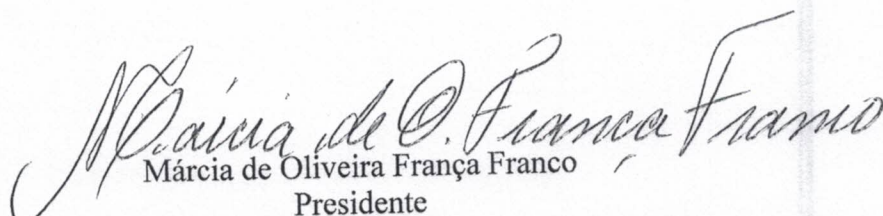
Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357.

Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78 Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997 Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

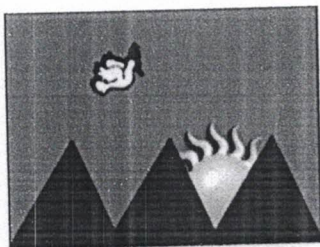
DECLARAÇÃO

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 09 de junho de 2022


Márcia de Oliveira França Franco
Presidente
CPF: 460.732.726-34

18/m



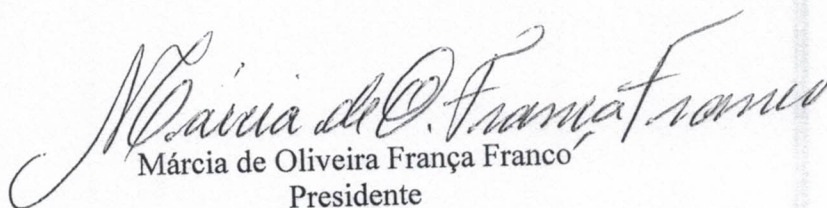
Lar Espírita "Pouso do Amanhecer"

Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357. Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78 Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997
Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal - 38300-030 Ituiutaba - MG

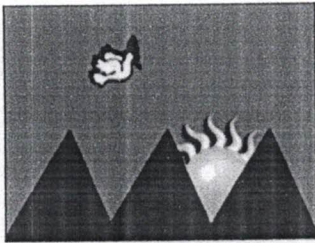
DECLARACAO

Márcia de Oliveira França Franco, CPF: 460.732.726-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 09 de junho de 2022


Márcia de Oliveira França Franco
Presidente

CPF: 460.732.726-34



Lar Espírita “Pouso do Amanhecer”

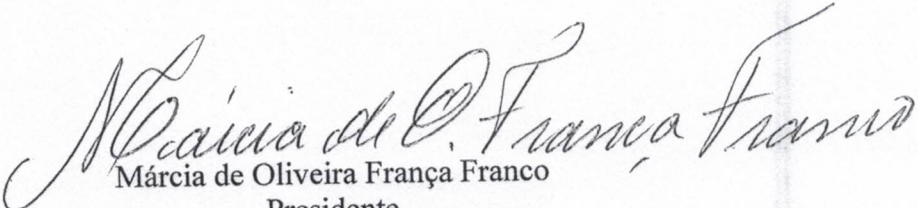
Estatutos Registrados sob nº A-2 Fls. 283 - CNPJ (MG) 21.236.989/0001-07 Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, de Ação Social e Desportos Departamento de ação Social sob nº 5.357. Utilidade Publica Municipal Lei nº2.196 de 16 de junho de 1983 Utilidade publica Estadual Lei nº9.190 de 13 de junho de 1986 Utilidade publica Federal Processo MJ 17.986/93-78 Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social Proc. Nº 28010.002443/94.52-11/06/1997 Av. 33 nº 1777- fone: (34) 3262-5162 - Bairro Natal – 38300-030 Ituiutaba – MG

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO:

Márcia de Oliveira França Franco, presidente do(a) Lar Espírita Pouso do Amanhecer, CPF: 460.732.726-34. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 09/03/2022 a 09/03/2024, são:

Presidente: Márcia de Oliveira França Franco,
1ª Secretária: Antônio das Graças Almeida,
2ª Secretario: Magaly Carvalho Arantes,
1ª Tesoureira: Marina Parreira de Almeida Pereira,
2º Tesoureiro: Marisa Antônia de Moraes de Smet,

Ituiutaba, em 09 junho de 2022.


Márcia de Oliveira França Franco
Presidente
CPF: 460.732-726-34

20/m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.236.989/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R TRINTA E TRES

NÚMERO
1777

COMPLEMENTO

CEP
38.300-019

BAIRRO/DISTRITO
NATAL

MUNICÍPIO
ITUIUTABA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CADASTRO@ESCRITORIOITUIUTABA.COM.BR

TELEFONE
(34) 3261-0418

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **16:08:35** (data e hora de Brasília).

21/m



5º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER

CAPÍTULO I

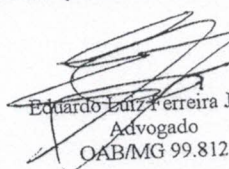
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS

Art.1º - O Lar Espírita Pouso do Amanhecer inscrito no CNPJ nº 21.236.989/0001-07 também denominado pela sigla LEPA, fundado em 18 de setembro de 1981 é uma entidade sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, à Avenida 33, número 1777, Bairro Natal, CEP: 38300-019 e foro em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o número 529, livro A-2, fls. 283, em 9 de dezembro de 1981, nesta cidade, e é regido pelo presente Estatuto.

Art.2º - O Lar Espírita Pouso do Amanhecer tem por finalidade:

- I - Promover gratuitamente a educação e a saúde da criança, tendo como prioridade a primeira infância (criança de 5 meses) até 5 anos e 6 meses conforme exigência do novo Código Civil.
- II - Promover o desenvolvimento integral da criança em termos bio-psico-social, proporcionando condições de agir como um cidadão ativo crítico, participativo, conservador e solidário.
- III - Construção de propostas efetivas de promoção e proteção à vida.
- IV - Elaborar, promover e apoiar estratégias inovadoras para oportunizar o aprender brincando, de acordo com a necessidade, o interesse e o desenvolvimento da clientela.
- V - Proporcionar aquisição e uso de hábitos e atitudes da vida social, bem como o reconhecimento das necessidades dos mesmos.
- VI - Propor atividades que possibilitem o desenvolvimento da capacidade de observação, análise, levantamento de hipóteses e seleção das mesmas, assim como a descoberta de mundo através da lecto-escrita.
- VII - Contribuir para o estabelecimento de políticas Públicas e programas nos níveis Federal, Estadual e Municipal, visando garantir as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano social.
- VIII - Promover o estabelecimento de intercâmbios com a Universidade (UEMG), SRE, SMEEL (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer) para círculos de estudos, conferências, cursos, palestras, seminários, reuniões, eventos culturais e outros afins visando construção do reconhecimento sobre a infância. Grupo de estudo semanal para aperfeiçoamento e planejamento de atividades

Art. 3º - Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de raça, cor, religião, sexo, credo político à clientela atendida.


Eduardo Luiz Ferreira Junior
Advogado
OAB/MG 99.812

Marcos

Marta

Lucas

[Signature]

[Signature]

Art. 4º - A entidade em seu funcionamento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo único - A entidade possui um Regimento Escolar interno que orienta e disciplina o seu funcionamento elaborado pela diretoria e aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 5º - A entidade fará prestação de contas mensalmente, junto aos funcionários da creche, à comunidade, através de órgão de comunicação de conhecimento público.

I - Observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade será por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - Será realizada auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebido pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - O Lar Espírita Pouso do Amanhecer é constituído por números ilimitado de associados, pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis e que manifestarem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da instituição.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem pela entidade e não possuem obrigações nas contribuições. As doações são espontâneas, feitas pelas pessoas da cidade ao de outros pontos do território nacional.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO


Art. 7º - O Lar Espírita Pouso do Amanhecer será administrado por:

I - Assembleia Geral

II - Diretoria

III - Conselho Fiscal.

Art. 8º - A Assembleia Geral será constituída da direção da creche, funcionários e pais das crianças.


Eduardo Luiz Ferreira Junior
Advogado
OAB/MG 99.812

Marcos
Adriano
Montes
Guarujá
Alfonso
23/12

Ata de Assembleia
Ordem do Dia

Paragrafo Único – O exercício das funções de membros dos órgãos , não pode ser remunerado a qualquer titulo, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificação ou quaisquer outras vantagens ou benefícios aos dirigentes sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

- III – Apresentar relatório de receitas e despesas sempre que forem solicitados
- IV – Opinar sobre aquisição de alienação de bens.

Paragrafo Único – O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 9º - A Assembleia Geral será realizada ordinariamente a cada dois anos, com a finalidade de eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e de aprovar as contas de Diretoria, aprovar o regimento interno, decidir sobre reformas no estatuto.

Art. 10º - A Assembleia Geral realizar-se-á mensalmente para:

- I – Apreciar o relatório mensal da Diretoria.
- II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art.11º - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I – Pelo presidente da Diretoria.
- II – Pela Diretoria.
- III – Pelo Conselho Fiscal.

Art. 12º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital fixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 8 dias.

Paragrafo Único – Qualquer assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e em segunda convocação, com qualquer número não exigindo a *lei quorum* especial.

Art. 13º - A Diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiros.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de dois anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 14º - Compete á Diretoria:


Parágrafo Único – No programa de atividades consta pratica de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

- I – Elaborar e executar programa anual de atividades.
- II – Elaborar e apresentar á Assembleia Geral, o relatório anual.
- III – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- IV – Contratar e demitir funcionários.
- V – Convocar a Assembleia Geral

Art. 16º - Compete ao presidente:

- I – Representar a instituições ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno.
- III – Convocar e presidir a Assembleia Geral.
- IV – Convocar e presidir as reuniões da diretoria.
- V – Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras de entidades.

Maura
Francisco Maura
Mauricio
Guedes
Maura


Eduardo Luiz Ferreira Junior
Advogado
OAB/MG 99.812

24/11

VI - Adotar de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 17º - Compete ao vice-presidente:

I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.

II - Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término.

III - Prestar, de modo Geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 18º - Compete ao primeiro secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas.

II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 19º - Compete ao segundo secretário.

I - Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos.

II - Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término.

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 20º - Compete ao primeiro tesoureiro:

I - Contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração.

II - Pagar as contas autorizadas pelo presidente.

III - Apresentar relatórios de receitas e despesa mensalmente.

IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral.

V - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

VII - Assinar com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade

VIII - Adotar de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 21º - Compete ao segundo tesoureiro:

I - Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

II - Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término.

III - Adotar de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 22º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 23º - Compete ao conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da entidade.

II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito.

III - Adotar de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 24 - As atividades dos diretores e conselheiros, benfeitores ou equivalente serão inteiramente gratuitos sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Manoel Antonio de Jesus
Manoel Antonio de Jesus
Manoel Antonio de Jesus
Manoel Antonio de Jesus

25/12

Art. 25 – a entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO IV



DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 26 – A receita do lar Espírita Pouso do Amanhecer, necessária à sua manutenção será constituída por:

I – Doações recebidas de qualquer natureza.

II – Produto líquido de promoções beneficentes.

III – Rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha possuir.

IV – Parceria entre a Administração Pública e a creche, em regime de mútua cooperação.

V – Auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades privadas.

Parágrafo primeiro – Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente em manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 27 – O patrimônio do lar Espírita Pouso do Amanhecer será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e apólices de dívida pública.

Art. 28 – No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade publica.

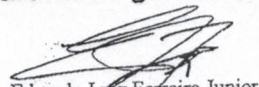
Parágrafo Único – A previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º - O Lar Espírita Pouso do Amanhecer será dissolvido por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 30º - O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.


Eduardo Luiz Ferreira Junior
Advogado
OAB/MG 99.812

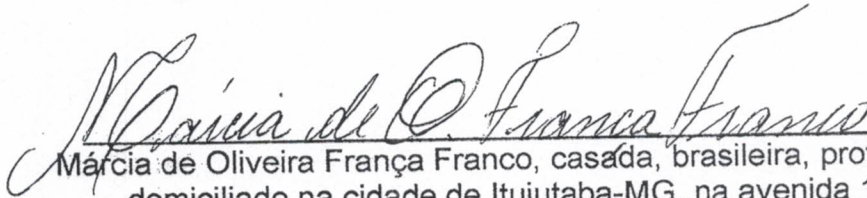
Maria da Conceição
Marta
Lucas
Maria da Conceição

Art. 31° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

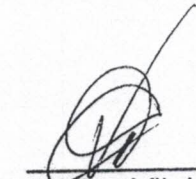
O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 12 de novembro de 2020 e esta de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-MG, 13 de novembro de 2020.

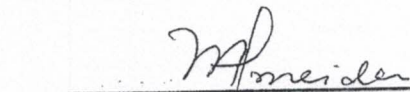



Márcia de Oliveira França Franco, casada, brasileira, professora, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na avenida 15, nº 801, 134

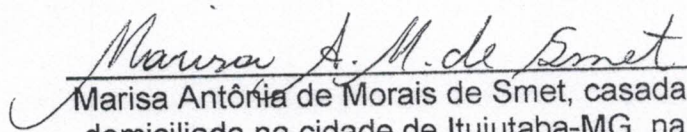
Presidente
CPF: 460.732.726-34
RG:M-1.699.190


Vinicius Vilela de Carvalho, casado, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na rua José Carlos de Assis nº 122, Bairro Independência – Vice-Presidente

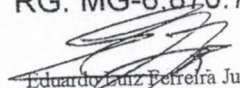
CPF: 542.140.766-72
RG: M-2.468.789


Marina Parreira Almeida Pereira, casada, brasileira, do lar, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba MG, na rua 18 nº 548, centro – Tesoureira

CPF:847.496.016-91
RG: M-2.969.756


Marisa Antônia de Moraes de Smet, casada, brasileira, do lar, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba-MG, na avenida 15 nº 317, centro-2°
tesoureira

CPF: 905.356.696-15
RG: MG-6.870.798


Eduardo Luiz Petreirã Junior
Advogado
OAB/MG 99.812

Marcia de Oliveira França Franco
Vinicius Vilela de Carvalho
Marina Parreira Almeida Pereira
Marisa Antônia de Moraes de Smet
27/11

Antônio das Graças Almeida

Antônio das Graças Almeida, divorciado, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na avenida 27 n° 2455, centro

CPF: 123.206.256-15

RG: 272.498



Magaly Carvalho Arantes

Magaly Carvalho Arantes, divorciada, brasileira, administradora de empresa, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba-MG, na avenida Doutor Saul

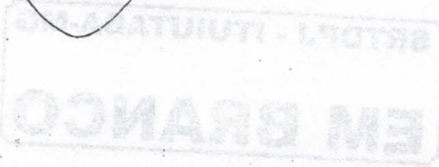
Ribeiro de Carvalho, n°710, bairro: Independência

CPF: 323.236.116-15

RG: MG-1.209.395


Eduardo Luiz Ferreira Junior

Eduardo Luiz Ferreira Junior
ADVOGADO
OAB/MG 99.812



Arantes


Arantes

 <p>SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS AV. 33, 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030 ITUIUTABA - MG CNPJ : 17.819.061/0001-88</p>	<p>"2° VIA DA CONTA 8653052022-9 09/06/2022 - 09:45</p>	<p>CONTA DE ÁGUA E ESGOTO</p>
<p>LAZARO MANOEL FRANCO Endereço: AV 15, 801 (FUNDOS) - CENTRO - CEP: 38300-134 - ITUIUTABA/MG Cod. ligação: 08653-8 Mapa cadastral: 14 - 08 - 720 Id. eletrônico: 8088653@14</p>		<p>MÊS/ANO 05/2022</p> <p>RES COM IND PUB 1 0 0 0</p>

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	90,93
TARIFA DE ESGOTO	63,65
DOAÇÃO AO HOSPITAL S. JOSÉ	10,00
MULTA 03/2022	1,12
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
JUROS DE MORA	0,61

DATA DE LEITURA 19/05/2022	DATA LEITURA ORIG 19/05/2022	DATA PROX LEITURA -	VENCIMENTO 19/06/2022	VALOR A PAGAR R\$185,82	
L. ANTERIOR 1775	L. ATUAL 1807	CONS. REAL 32m3	CONS. FATURADO 32m3	MÉDIA 27m3	OCORRÊNCIA 0
HIDRÔMETRO A16N300743		VAZÃO 3m3	DIÂMETRO 1/2"	DATA DA INSTALAÇÃO 28/03/2017	
CONSUMO	MÊS	MENSAGEM			
44	04				
23	03				
29	02				

Certificação: 0663.3907.0428.2007.4306-1 | 09/06/2022 09:45:08

 <p>SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS AV. 33, 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030 ITUIUTABA - MG CNPJ : 17.819.061/0001-88</p>	<p>2° VIA DA CONTA 8653052022-9 09/06/2022 - 09:45</p>	<p>CONTA DE ÁGUA E ESGOTO</p>
<p>LAZARO MANOEL FRANCO Endereço: AV 15, 801 (FUNDOS) - CENTRO - CEP: 38300-134 - ITUIUTABA/MG Cod. ligação: 08653-8 Mapa cadastral: 14 - 08 - 720 Id. eletrônico: 8088653@14</p>		<p>MÊS/ANO 05/2022</p> <p>RES COM IND PUB 1 0 0 0</p>

VENCIMENTO 19/06/2022	VALOR A PAGAR R\$185,82
---------------------------------	-----------------------------------

Certificação: 0663.3907.0428.2007.4306-1 | 09/06/2022 09:45:08

8266000001-0 85820074202-2 20619000000-3 86530520221-6



34/m



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCIA DE OLIVEIRA FRANÇA FRANCO
CPF: 460.732.726-34

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 13:20

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 13:20

Código de Autenticação: 2206-0213-2036-0101-4071

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCIA DE OLIVEIRA FRANÇA FRANCO
CPF: 460.732.726-34

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 13:08

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 13:08

Código de Autenticação: 2206-0213-0859-0431-5158

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO



Almeida

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA

Nº de Inscrição
847496016-91

Data do Nascimento
06/02/44



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL M-2.969.756 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/93

NOVE

MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA
FÍSICAS

MAXIMIANO ALVES DE ALMEIDA
RICARDA PARREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAPINÓPOLIS-MG 06/02/44

CAS. U-88 FL-101 CAPINÓPOLIS-MG

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
LEI Nº 115 DE 29/01/83

FII-406


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Marina P. de Almeida Pereira
MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 23/04/99


37/2

 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS AV. 33, 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030 ITUIUTABA - MG CNPJ : 17.819.061/0001-88	"2° VIA DA CONTA 16602062022-4 09/06/2022 - 09:50	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO			
		ORLANDO PEREIRA JUNIOR Endereço: RUA 18, 548 - CENTRO - CEP: 38300-072 - ITUIUTABA/MG Cod. ligação: 16602-5 Mapa cadastral: 02 - 08 - 140 Id. eletrônico: 50816602@02		MÊS/ANO 06/2022	
		RES	COM	IND	PUB
		1	0	0	0

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	54,26
TARIFA DE ESGOTO	37,98
DOAÇÃO APAE/AVCCI	10,00
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03

DATA DE LEITURA 03/06/2022	DATA LEITURA ORIG 03/06/2022	DATA PROX LEITURA -	VENCIMENTO 22/07/2022	VALOR A PAGAR R\$121,75	
L. ANTERIOR 2441	L. ATUAL 2464	CONS. REAL 23m3	CONS. FATURADO 23m3	MÉDIA 20m3	OCORRÊNCIA 0
HIDRÔMETRO X12L002467		VAZÃO -	DIÂMETRO -	DATA DA INSTALAÇÃO 08/10/2012	
CONSUMO	MÊS	MENSAGEM			
22	05				
21	04				
18	03				

Certificação: 6014.7553.5074.7653.0408-0 | 09/06/2022 09:50:54

 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS AV. 33, 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030 ITUIUTABA - MG CNPJ : 17.819.061/0001-88	2° VIA DA CONTA 16602062022-4 09/06/2022 - 09:50	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO			
		ORLANDO PEREIRA JUNIOR Endereço: RUA 18, 548 - CENTRO - CEP: 38300-072 - ITUIUTABA/MG Cod. ligação: 16602-5 Mapa cadastral: 02 - 08 - 140 Id. eletrônico: 50816602@02		MÊS/ANO 06/2022	
		RES	COM	IND	PUB
		1	0	0	0

VENCIMENTO 22/07/2022	ATENÇÃO! DÉBITO AUTOMÁTICO	VALOR A PAGAR R\$121,75
---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Certificação: 6014.7553.5074.7653.0408-0 | 09/06/2022 09:50:54

82600000001-6 21750074202-8 20722000001-3 66020620221-1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA
CPF: 847.496.016-91

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 13:22

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 13:22

Código de Autenticação: 2206-0213-2248-0949-5782

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARINA PARREIRA DE ALMEIDA PEREIRA
CPF: 847.496.016-91

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 13:24

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 13:24

Código de Autenticação: 2206-0213-2410-0218-0577

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

40/m



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANTONIO DAS GRAÇAS ALMEIDA
CPF: 123.206.256-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 13:38

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 13:38

Código de Autenticação: 2206-0213-3852-0269-6677

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANTONIO DAS GRAÇAS ALMEIDA
CPF: 123.206.256-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 13:40

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 13:40

Código de Autenticação: 2206-0213-4006-0740-4650

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

UNDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SECCAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CARTAO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO
 Inscrito pelo Art. 23 do Regulamento de 1945

ANTONIO DAS GRACAS ALMEIDA
 Oromizta Divisa de Oliveira

Contribuinte N.º 37.513
 Inscricao N.º 0008.48

BRASIL
 37.513

INSC. CONTRIBUIÇÕES DO ART. 85, VI do
 Regulamento da OAB.

M/272.498
 REGISTRO

28.09.81

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Antonio das Gracas Almeida

CIC

NASCIMENTO
 15.08.48

CONTRIBUINTE
ANTONIO DAS GRACAS ALMEIDA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
 AV. 33, 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030
 ITUIUTABA - MG
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2º VIA DA CONTA
 5090052022-7
 09/06/2022 - 09:50

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

ORONIZIA DIVINA DE OLIVEIRA
 Endereço: AV 27, 2455 - CENTRO - CEP: 38300-110 - ITUIUTABA/MG
 Cod. ligação: 05090-6
 Mapa cadastral: 08 - 07 - 110
 Id. eletrônico: 6075090@08

MÊS/ANO
 05/2022

RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0

DESCRIÇÃO

VALOR

TARIFA DE ÁGUA	
TARIFA DE ESGOTO	33,72
FUNDAÇÃO ESP. JERÔNIMO MENDONÇA	23,61
TBO AGUA	10,00
TBO ESGOTO	11,48
	8,03

DATA DE LEITURA 11/05/2022	DATA LEITURA ORIG 11/05/2022	DATA PROX LEITURA -	VENCIMENTO 16/06/2022	VALOR A PAGAR R\$86,84
L. ANTERIOR 826	L. ATUAL 843	CONS. REAL 17m3	CONS. FATURADO 17m3	MÉDIA 16m3
HIDRÔMETRO Y16N288058		VAZÃO 1,5m3	DIÂMETRO 1/2"	OCORRÊNCIA 0
		DATA DA INSTALAÇÃO 28/08/2017		

CONSUMO	MÊS
15	04
18	03
14	02

MENSAGEM

Certificação: 2721.2321.2842.4421.7244-1 | 09/06/2022 09:50:22



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
 AV. 33, 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030
 ITUIUTABA - MG
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

2º VIA DA CONTA
 5090052022-7
 09/06/2022 - 09:50

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

ORONIZIA DIVINA DE OLIVEIRA
 Endereço: AV 27, 2455 - CENTRO - CEP: 38300-110 - ITUIUTABA/MG
 Cod. ligação: 05090-6
 Mapa cadastral: 08 - 07 - 110
 Id. eletrônico: 6075090@08

MÊS/ANO
 05/2022

RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0

VENCIMENTO
 16/06/2022

ATENÇÃO! DÉBITO AUTOMÁTICO

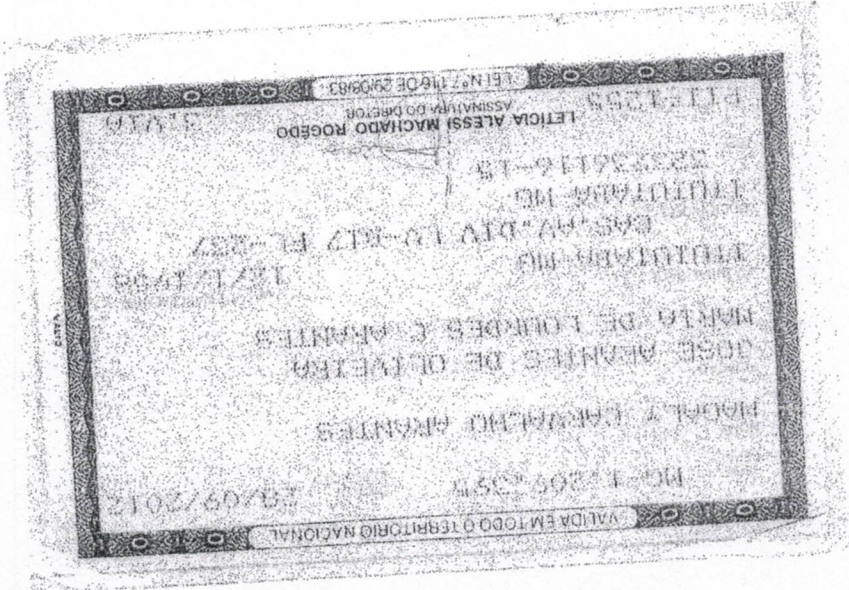
VALOR A PAGAR
 R\$86,84

Certificação: 2721.2321.2842.4421.7244-1 | 09/06/2022 09:50:22

82640000000-4 86840074202-9 20616000000-9 50900520221-3



Handwritten mark





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
 AV. 33, 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030
 ITUIUTABA - MG
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2º VIA DA CONTA
 14784052022-4
 09/06/2022 - 09:49

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

MAGALY CARVALHO ARANTES

Endereço: AV DR. SAUL DE CARVALHO, 710 - INDEPENDENCIA - CEP: 38304-219 - ITUIUTABA/MG
Cod. ligação: 14784-3
Mapa cadastral: 20 - 08 - 310
Id. eletrônico: 30814784@20

MÊS/ANO
 05/2022

RES COM IND PUB
 1 0 0 0

DESCRIÇÃO

VALOR

TARIFA DE ÁGUA	43,30
TARIFA DE ESGOTO	30,31
MULTA 04/2022	1,60
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
JUROS DE MORA	0,47

DATA DE LEITURA
 26/05/2022

DATA LEITURA ORIG
 26/05/2022

DATA PROX LEITURA
 -

VENCIMENTO
 22/06/2022

VALOR A PAGAR
 R\$95,19

L. ANTERIOR
 1431

L. ATUAL
 1451

CONS. REAL
 20m3

CONS. FATURADO
 20m3

MÉDIA
 20m3

OCORRÊNCIA
 0

HIDRÔMETRO
 Y16N288146

VAZÃO
 1,5m3

DIÂMETRO
 1/2"

DATA DA INSTALAÇÃO
 28/03/2017

CONSUMO	MÊS
30	04
20	03
18	02

MENSAGEM

Certificação: 6620.9351.5872.7451.9104-3 | 09/06/2022 09:49:52



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
 AV. 33, 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030
 ITUIUTABA - MG
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2º VIA DA CONTA
 14784052022-4
 09/06/2022 - 09:49

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

MAGALY CARVALHO ARANTES

Endereço: AV DR. SAUL DE CARVALHO, 710 - INDEPENDENCIA - CEP: 38304-219 - ITUIUTABA/MG
Cod. ligação: 14784-3
Mapa cadastral: 20 - 08 - 310
Id. eletrônico: 30814784@20

MÊS/ANO
 05/2022

RES COM IND PUB
 1 0 0 0

VENCIMENTO
 22/06/2022

VALOR A PAGAR
 R\$95,19

Certificação: 6620.9351.5872.7451.9104-3 | 09/06/2022 09:49:52

8268000000-0 95190074202-8 20622000001-5 47840520221-7





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAGALY CARVALHO ARANTES
CPF: 323.236.116-15

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 13:45

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 13:45

Código de Autenticação: 2206-0213-4525-0778-8057

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

46/m



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAGALY CARVALHO ARANTES
CPF: 323.236.116-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 13:52

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 13:52

Código de Autenticação: 2206-0213-5255-0727-9319

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

47/m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO



OLHEI: ANGETINA



Rosângela Maria da Silva Abalem
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 7 245 780 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/91

NOME ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ABALEM

PRACÇA JOSE BELO DA SILVA

NATURALIDADE MARIA DINIZIA DA SILVA

LAGOA DOS GATOS-FE DATA DE NASCIMENTO 23/10/57

COT. ORIGEM CAS LV-158 FL-235V ITUPORANGA-MG

CPF 554543058-34

SEÇÃO HORÓSCÓPIA Nº

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/09/63

FII-406

48h



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
 AV. 33, 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030
 ITUIUTABA - MG
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2° VIA DA CONTA
 16357062022-5
 09/06/2022 - 09:49

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

ROSANGELA MARIA DA SILVA

Endereço: AV PROF.JOSÉ V.MENDONCA, 685 - CENTRO - CEP: 38307-034 - ITUIUTABA/MG
Cod. ligação: 16357-6
Mapa cadastral: 01 - 16 - 440
Id. eletrônico: 61616357@01

MÊS/ANO
 06/2022

RES	COM	IND	PUB
1	0	0	0

DESCRIÇÃO

VALOR

TARIFA DE ÁGUA	46,96
TARIFA DE ESGOTO	32,87
MULTA 04/2022	1,00
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
JUROS DE MORA	0,50

DATA DE LEITURA
 02/06/2022

DATA LEITURA ORIG
 02/06/2022

DATA PROX LEITURA
 -

VENCIMENTO
 04/07/2022

VALOR A PAGAR
 R\$100,84

L. ANTERIOR
 1871

L. ATUAL
 1892

CONS. REAL
 21m3

CONS. FATURADO
 21m3

MÉDIA
 18m3

OCORRÊNCIA
 0

HIDRÔMETRO
 X12L004488

VAZÃO
 -

DIÂMETRO
 -

DATA DA INSTALAÇÃO
 04/01/2013

CONSUMO

MÊS

19	05
21	04
17	03

MENSAGEM

Certificação: 2049.8513.1034.3613.5328-4 | 09/06/2022 09:49:14



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
 AV. 33, 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030
 ITUIUTABA - MG
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

2° VIA DA CONTA
 16357062022-5
 09/06/2022 - 09:49

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

ROSANGELA MARIA DA SILVA

Endereço: AV PROF.JOSÉ V.MENDONCA, 685 - CENTRO - CEP: 38307-034 - ITUIUTABA/MG
Cod. ligação: 16357-6
Mapa cadastral: 01 - 16 - 440
Id. eletrônico: 61616357@01

MÊS/ANO
 06/2022

RES	COM	IND	PUB
1	0	0	0

VENCIMENTO
 04/07/2022

VALOR A PAGAR
 R\$100,84

Certificação: 2049.8513.1034.3613.5328-4 | 09/06/2022 09:49:14

8263000001-3 00840074202-2 20704000001-1 63570620221-8



49/1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROSANGELA MARIA DA SILVA ABALEM
CPF: 554.543.056-34

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 15:57

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 15:57

Código de Autenticação: 2206-0215-5722-0999-7271

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROSANGELA MARIA DA SILVA ABALEM
CPF: 554.543.056-34

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 15:59

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 15:59

Código de Autenticação: 2206-0215-5911-0241-5493

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

51/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CONHECIDA DO TÍTULO

Maria Antônia de Sá de Sá

CARTEIRA DE IDENTIDADE



BRASIL

BRASIL 1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MARIA ANTONIA DE SA DE SA

CPF: 000.000.000-00

DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1971

LEITIA ALESSI MACHADO ROGEDO

CONHECIDA DO TÍTULO

LEI N. 7.116 DE 24/08/83

BRASIL

BRASIL 1988



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

AV. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.010.001/0001-00 - Insc. Est. - M2 746166.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.340195 - (34) 3288.0400
www.sae.com.br

AUGULE EMILE WILLY SMET AV 15, 317, CENTRO 38300-134, ITUIUTABA MG 13-16-280 SE FECH. JOGAR SOB PORTAO LIGACAO: 8056-4 ID. ELETR. : 4168056013		MES/ANO: 05/2022 NR. GUIA 08056052022-5 CATEGORIA/QTDE 1-RES;
--	--	---

DESCRICAO	VALOR
TMO AGUA	11,48
TMO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	46,96
TARIFA DE ESGOTO	32,87
JUROS DE MORA 01/2022	1,58



DATA LEITURA ANTERIOR 18/04/2022	DATA LEITURA ATUAL 18/05/2022	VENCIMENTO 19/06/2022	VALOR A PAGAR R\$ 100,92
LEITURA ANTERIOR 4751 m3	LEITURA ATUAL 4772 m3	CONSUMO REAL 21 m3	CONSUMO FATURADO 21 m3
NR. DO HIDROMETRO Y11S171620	VAZAO 1.5 m3	DIAMETRO 1/2"	DATA DE INSTALACAO 24/05/2011

MEDIAS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM DO DEPARTAMENTO DE SEU IR PARA O FUNDO DA INFANCIA E A ADOLESCENCIA E O FUNDO DO IDOSO (PROCU RE SEU CONTADOR).
MES	CONSUMO	TARIFA	MEDIA	
04/2022	25	31	0,81	
03/2022	25	29	0,80	
02/2022	22	29	0,76	
01/2022	23	28	0,82	
12/2021	24	30	0,80	
11/2021	31	32	0,97	

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MEDIDO ENCONTRADO	VALOR PADRAO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,22	0,52
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	1,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,54
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,80
pH		de 6,0 a 9,5	6,86	7,20
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO PERIODO DA ANALISE 01/04/2022 a 30/04/2022 EMISSAO: 18/05/2022 12:57

AUGULE EMILE WILLY SMET AV 15, 317, CENTRO 38300-134, ITUIUTABA MG 13-16-280 SE FECH. JOGAR SOB PORTAO LIGACAO: 8056-4 ID. ELETR. : 4168056013		MES/ANO: 05/2022 NR. GUIA 08056052022-5 CATEGORIA/QTDE 1-RES;
VENCIMENTO 19/06/2022	VALOR A PAGAR R\$ 100,92	



82690000001-7 00920074202-2 20619000000-3 80560520221-9



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARISA ANTONIA DE MORAIS DE SMET
CPF: 905.356.696-15

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 13:35

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 13:35

Código de Autenticação: 2206-0213-3535-0875-5224

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARISA ANTONIA DE MORAIS DE SMET

CPF: 905.356.696-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 09 de Junho de 2022 às 10:40

ITUIUTABA, 09 de Junho de 2022 às 10:40

Código de Autenticação: 2206-0910-4030-0782-5286

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA SEGURANCA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARREIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCIANO VILELA TEODORO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
 M5527884 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 821.825.665-00 07/03/1973

FILIACAO
 CLAUDIO CARVALHO
 TEODORO
 NADIA ABADIA VILELA
 TEODORO

PERMISSAO ACC CATHAR

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 02049045542 13/03/2018 25/06/1993

OBSERVAÇÕES
 X

ASSINATURA DO PORTADOR
Luciano Teodoro

LOCAL DATA EMISSAO
 ITUIUTABA, MG 13/03/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG 56912676764
 ASSINATURA DO EMISOR MG530540568

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1635307906

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1635307906



Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)
Delegação Regional para Argentina,
Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai

Caixa Postal 72636
CEP 01405-971

CICV



02289551328

LUCIANO VILELA TEODORO
RUA DEZOITO 1282 AP 102
CENTRO
ITUJUBA - MG
38300-072



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCIANO VILELA TEODORO

CPF: 821.825.666-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 15:29

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 15:29

Código de Autenticação: 2206-0215-2907-0266-2055

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCIANO VILELA TEODORO
CPF: 821.825.666-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 15:32

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 15:32

Código de Autenticação: 2206-0215-3213-0267-8361

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-292.175 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2010

NOME LUCIANA CARVALHO DE AGUIAR MOREIRA

FILIAÇÃO CELSO CARVALHO DE AGUIAR LUCI BRAGA DE AGUIAR

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 17/1/1946

DOC.ORIGEM CAS. LV-1 FL-71 ITUIUTABA-MG

CPF 094841246-15

ASSINATURA DO DIRETOR NILMA D REIS SANTOS

PTI-1255 LE N°7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CIC

DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

094 841 246 / 15

LUCIANA CARVALHO DE AGUIAR MOREIRA

NASCIMENTO 17.01.46

ASSINATURA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

06.1.09.02

16 FEV 1993

A R F
ITUIUTABA - MG.

ITUIUTABA - MG
BRUNICE GOMES DE JESUS
Danilo - p.c. - Matr. 1.025.1513

60/4



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
 AV. 33, 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030
 ITUIUTABA - MG
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2° VIA DA CONTA
 16548062022-9
 09/06/2022 - 09:52

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

CARLOS ANTONIO MOREIRA

Endereço: AV 3, 247 - CENTRO - CEP: 38300-160 - ITUIUTABA/MG
Cod. ligação: 16548-0
Mapa cadastral: 02 - 09 - 40
Id. eletrônico: 00916548@02

MÊS/ANO
 06/2022

RES COM IND PUB
 1 0 0 0

DESCRIÇÃO

VALOR

TARIFA DE ÁGUA	10,77
TARIFA DE ESGOTO	7,54
DOAÇÃO APAE/AVCCI	5,00
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03

DATA DE LEITURA
 03/06/2022

DATA LEITURA ORIG
 03/06/2022

DATA PROX LEITURA
 -

VENCIMENTO
 04/07/2022

VALOR A PAGAR
 R\$42,82

L. ANTERIOR
 2611

L. ATUAL
 2619

CONS. REAL
 8m3

CONS. FATURADO
 8m3

MÉDIA
 14m3

OCORRÊNCIA
 0

HIDRÔMETRO
 Y09N545187

VAZÃO
 1,5m3

DIÂMETRO
 1/2"

DATA DA INSTALAÇÃO
 07/04/2010

CONSUMO

MÊS

12	05
12	04
11	03

MENSAGEM

Certificação: 6301.3856.5377.7956.0904-4 | 09/06/2022 09:52:58



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
 AV. 33, 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030
 ITUIUTABA - MG
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

2° VIA DA CONTA
 16548062022-9
 09/06/2022 - 09:52

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

CARLOS ANTONIO MOREIRA

Endereço: AV 3, 247 - CENTRO - CEP: 38300-160 - ITUIUTABA/MG
Cod. ligação: 16548-0
Mapa cadastral: 02 - 09 - 40
Id. eletrônico: 00916548@02

MÊS/ANO
 06/2022

RES COM IND PUB
 1 0 0 0

VENCIMENTO
 04/07/2022

VALOR A PAGAR
 R\$42,82

Certificação: 6301.3856.5377.7956.0904-4 | 09/06/2022 09:52:58

82660000000-2 42820074202-4 20704000001-1 65480620221-8



67/m



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCIANA CARVALHO DE AGUIAR
CPF: 094.841.246-15

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 15:47

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 15:47

Código de Autenticação: 2206-0215-4717-0743-3177

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUJUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCIANA CARVALHO DE AGUIAR
CPF: 094.841.246-15

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 15:52

ITUJUTABA, 02 de Junho de 2022 às 15:52

Código de Autenticação: 2206-0215-5207-0422-8001

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-1.576.935 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2013

NOME: MARIA DO CARMO ARAUJO

FILIAÇÃO: JOSIAS BATISTA DE ARAUJO
NEUSA UNBELINA DE ARAUJO

NATURALIDADE: CARNAUBA DOS DANTAS-RN DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1959

NASC. LV-8 FL-330

DE ORIGEM: CARNAUBA DOS DANTAS-RN



CPF: 350061456-68

PII-1255 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO 3.ª VTA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria do Carmo Araujo

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

64/m



SAE
ITUIUTABA-MG

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
AV. 33, 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030
ITUIUTABA - MG
CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2º VIA DA CONTA
33987052022-0
09/06/2022 - 09:49

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

Endereço: RUA 22, 933 (CASA 1) - CENTRO - CEP: 38300-076 - ITUIUTABA/MG
Cod. ligação: 33987-9
Mapa cadastral: 14 - 10 - 400

Id. eletrônico: 91033987@14

MÊS/ANO
05/2022

RES COM IND PUB
1 0 0 0

DESCRIÇÃO

VALOR

TARIFA DE ÁGUA
TARIFA DE ESGOTO
TBO AGUA
TBO ESGOTO

19,58
13,71
11,48
8,03

DATA DE LEITURA
19/05/2022

DATA LEITURA ORIG
19/05/2022

DATA PROX LEITURA
-

VENCIMENTO
19/06/2022

VALOR A PAGAR
R\$52,80

L. ANTERIOR
621

L. ATUAL
633

CONS. REAL
12m3

CONS. FATURADO
12m3

MÉDIA
12m3

OCORRÊNCIA
0

HIDRÔMETRO
Y14K042358

VAZÃO
1,5m3

DIÂMETRO
1/2"

DATA DA INSTALAÇÃO
02/10/2014

CONSUMO	MÊS
10	04
11	03
15	02

MENSAGEM

Certificação: 6621.0432.3953.5532.7266-6 | 09/06/2022 09:49:33



SAE
ITUIUTABA-MG

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
AV. 33, 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030
ITUIUTABA - MG
CNPJ : 17.819.061/0001-88

2º VIA DA CONTA
33987052022-0
09/06/2022 - 09:49

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

Endereço: RUA 22, 933 (CASA 1) - CENTRO - CEP: 38300-076 - ITUIUTABA/MG
Cod. ligação: 33987-9
Mapa cadastral: 14 - 10 - 400

Id. eletrônico: 91033987@14

MÊS/ANO
05/2022

RES COM IND PUB
1 0 0 0

VENCIMENTO
19/06/2022

VALOR A PAGAR
R\$52,80

Certificação: 6621.0432.3953.5532.7266-6 | 09/06/2022 09:49:33

82630000000-5 52800074202-3 20619000003-7 39870520221-4





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA DO CARMO ARAUJO
CPF: 350.061.456-68

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 15:38

ITUIUTABA, 02 de Junho de 2022 às 15:38

Código de Autenticação: 2206-0215-3858-0111-0531

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

66/m



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA DO CARMO ARAUJO
CPF: 350.061.456-68

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2022 às 15:44

ITUIUTABA, 03 de Junho de 2022 às 15:41

Código de Autenticação: 2206-0315-4101-0322-5185

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.




PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que o **LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.989/0001-07, situada na Av. Trinta e Três nº 1.777 – Bairro Natal, em Ituiutaba-MG, está em **pleno funcionamento de suas atividades, na Educação Infantil (Creche e Pré-escola)**, devendo respeitar as orientações das autoridades sanitárias locais e as determinações das redes de ensino, considerando as medidas para enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Sars-CoV-2) e da doença por ele causada (COVID-19). **Importante salientar que o regime especial de atividades não presenciais havia sido adotado pela Prefeitura de Ituiutaba e encontrava-se em vigor desde 1º de abril de 2020 até dezembro/2021.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ituiutaba-MG, 15 de fevereiro de 2022.


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

67/m



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: **968 / 2022**

CCM

2102

FICA CONCEDIDO A

LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER

CNPJ/CPF

21.236.989/0001-07

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Rua 2, 765

NATAL

38300-308 ITUIUTABA/MG

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

ASSOCIACAO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-Feira das 07:00 às 17:30 Horas

OBSERVAÇÃO:

POSSUI LAUDO C.BOMBEIROS(AVCB)VÁLIDO ATÉ: 16/12/2024- N.F: 25/10/2022.

EXERCÍCIO

2022

INÍCIO ATIVIDADE

16/08/1982

Nº PROCESSO

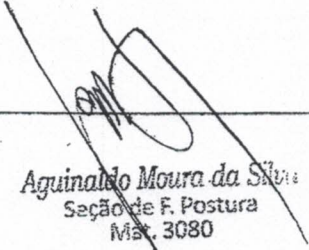
DATA PROCESSO


VÁLIDO ATÉ

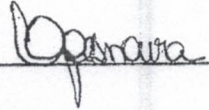
25/10/2022

DATA EMISSÃO

23/03/2022


Aginaldo Moura da Silva
Seção de F. Postura
Mat. 3080


Arq. Hygino Neto
Mat. 115.153-0
Seção de Fiscalização e Licenciamento


DANTAS DE GOES MOURA
Chefe de Seção de Fiscalização
de Posturas
Portaria nº 168/2021
Seção Municipal de Planejamento

68/m



PREFEITURA
ITUIUTABA
O futuro chegou!

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Avenida 07 com 24 e 26, n.º 1.039, 2º PISO - Centro
Fone: (34) 3271 8246
E-mail: visaituiutaba@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Fica **Autorizada** a instituição **Lar Espírita Pouso do Amanhecer**, inscrita no CNPJ: 21.236.989/0001-07, localizada na Avenida 33, Nº 1777 Bairro Natal, município de Ituiutaba MG, ao retorno às atividades escolares (aulas presenciais), sob a responsabilidade Legal do (a) diretor(a) **Márcia de Oliveira França Franco** CPF: 460.732.726-34.

- Deverá cumprir em sua integralidade a legislação sanitária vigente no contexto da PANDEMIA da COVID-19 conforme Protocolo Sanitário de Retorno às atividades Escolares Presenciais instituído pelo Programa Minas Consciente;
- Deverá cumprir o Decreto número 9.859, de 30 de Julho de 2021 ou suas alterações e/ou prorrogações e/ou substituições, que "dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 a serem adotadas por todas as instituições de educação básica, quando autorizada a retomada das atividades presenciais, no âmbito do município de Ituiutaba-MG;
- As Escolas Estaduais deverão seguir o disposto na Resolução SEE Nº 4.506/2021 e o checklist previsto no anexo II da referida Resolução.

Ituiutaba, 17 de Setembro de 2021.

Nathália Oliveira Martins

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Nathália Oliveira Martins
Diretora Depto de Vigilância em Saúde
Matrícula nº 726
SME/ITUIUTABA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - Esta autorização assegura que a instituição está apta ao retorno das aulas presenciais no momento da inspeção, estando o responsável ciente que deverá manter todas as exigências.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento
- 3 - Este documento não substitui o Alvará Sanitário



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20190344202

VALIDADE: 16/12/2024

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: Avenida 33, nº 1777

Bairro: Natal

Município: ITUIUTABA

Ocupação: E-5

Público: *****

Proprietário: 21.236.989/0001-07 - Lar Espirita Pouso do Amanhecer

Responsável pelo Uso: 21.236.989/0001-07 - Lar Espirita Pouso do Amanhecer

Área Total: 1300.61 m²

Área Liberada: 1300.61 m²



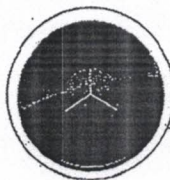
Emitido em: 16/12/2019

Última Atualização: 16/12/2019 07:49:29

Lei 14.130/2011 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

70/m



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaramos para os devidos fins que o LAR ESPÍRITA POUSO DO AMANHECER, com sede à Av.33, nº 1777 – Bairro Natal, município de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 21.236.989/0001-07, declarada de Utilidade Pública Municipal perante a Lei 2.196 de 16 de junho de 1983, por não ter sido revogada, nem alterada sua finalidade, o qual permanece em plena vigência até a presente data, sendo seus dirigentes no período de 09/03/2022 à 09/03/2024, os seguintes membros:

Presidente: Vinicius Vilela de Carvalho
CPF nº 542.140.766-72

Vice – Presidente: Márcia de Oliveira França Franco
CPF nº 460.732.726-34

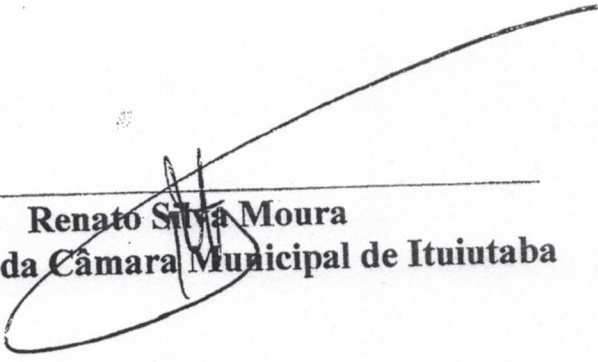
1º Tesoureira: Marina Parreira de Almeida Pereira
CPF nº 847.496.016-91

2º Tesoureira: Marisa Antônia de Moraes
CPF nº 905.356.696-15

1º Secretário: Antônio das Graças Almeida
CPF nº 123.206.256-15

2º Secretária: Magaly Carvalho Arantes
CPF nº 323.236.116-15

Câmara Municipal de Ituiutaba, MG, 04 de abril de 2022



Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

79/m



Estado de Minas Gerais
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITUIUTABA
GABINETE

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Lar Espírita Pouso do Amanhecer, situado à Av. 33, nº 1.777, Bairro Natal, em Ituiutaba-MG, oferece a Educação Infantil a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais Nº 472, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, com a orientação e o acompanhamento do Serviço de Inspeção Escolar desta Superintendência Regional de Ensino.

Ituiutaba-MG, 26 de abril de 2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente Regional de Ensino de Ituiutaba

72/m

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.236.989/0001-07**Razão Social:** LAR ESPIRITA POUSO AMANHECER REMAG**Endereço:** AV TRINTA E TREIS 1777 / NATAL / ITUIUTABA / MG / 38300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022**Certificação Número:** 2022052401131925440466

Informação obtida em 02/06/2022 10:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER
CNPJ: 21.236.989/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:34 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **21D8.543D.F4EB.72DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.236.989/0001-07
Certidão n°: 17573110/2022
Expedição: 02/06/2022, às 10:27:27
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.236.989/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 331282/2022

Data Geração: 02/06/2022

Data Validade: 02/09/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	12889
Contribuinte	LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER
CNPJ ou CPF	21.236.989/0001-07
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	38300-019 - Rua 33, 1777 0026038001
Bairro	NATAL Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 02/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 331282/2022

Inscrição: 12889

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

76/m

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/06/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/08/2022
NOME: LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER		
CNPJ/CPF: 21.236.989/0001-07		
LOGRADOURO: RUA TRINTA E TRES		NÚMERO: 1777
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NATAL	CEP: 38300019
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITUIUTABA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000549444323		



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certifico para os devidos fins, que revendo nesta exatoria as inscrições de contribuintes, constatei que LAR ESPIRITA POUSO DO AMANHECER, inscrito no **CNPJ n° 21.236.989/0001-07**, não possui nenhum débito pendente perante esta Autarquia até a presente data.

A presente certidão refere-se apenas ao contribuinte supracitado, e possui a validade de 30 (trinta) dias.

Fica ressalvado o direito da Autarquia Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Ituiutaba-MG, 09 de Junho de 2022.

LIDIANE APARECIDA SILVA
GERENTE DO SISTEMA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

Lei nº 2136, de 16 de Junho de 1963.

Considera de utilidade pública a Creche Espírita "Foco do Amambocar".

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública, para todos os fins de direitos alcançados por esta lei, a Creche Espírita "Foco do Amambocar", sediada nesta cidade.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nada, portanto, e todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de Junho de 1963.


Manoel Antônio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -